

REQUERIMENTO

Atribuição/pagamento de bolsas de estudo

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº10/2012/A de 30 de abril "Pelo Decreto Legislativo Regional nº15/2011/A de 30 de maio, foram definidos os princípios gerais para a atribuição de bolsas de estudo e formação pela Região Autónoma dos Açores..."

Ao requerimento feito ao X Governo Regional pelo Grupo Parlamentar do PSD sobre o atraso na regulamentação e atribuição de bolsas, a 30 de abril de 2012, respondeu o Governo Regional a 26 de junho, que:

- os alunos beneficiados receberiam, com efeitos retroativos, as prestações correspondentes aos meses já decorridos;
- o prazo previsto para a regulamentação do atual diploma se havia revelado escasso para proceder à elaboração do texto normativo;
- a entrada em vigor do novo acordo ortográfico havia obrigado a que a regulamentação fosse objeto de diligências de aperfeiçoamento em fase de promulgação.

Considerando que tais constrangimentos já foram ultrapassados e que vamos a meio do 1º semestre de um novo ano letivo, não conseguimos compreender a razão desta contínua delonga na atribuição/pagamento das bolsas a alunos que entram no sistema pela primeira vez.

Tendo em conta a grave crise em que nos encontramos; tendo em conta que muitas são já as famílias que contam com algum dos seus membros no desemprego; tendo em conta que estes estudantes trabalharam e se esforçaram por obter notas que lhes permitissem garantir o ingresso no ensino superior; que representam um investimento no futuro e, conseqüentemente, uma mais-valia para a região. Consideramos necessário que o Governo Regional tome medidas rápidas pois tal demora pode comprometer a permanência de alguns estudantes na universidade, ou, pelo menos condicionar o seu aproveitamento, por falta de livros e/ou outros materiais.

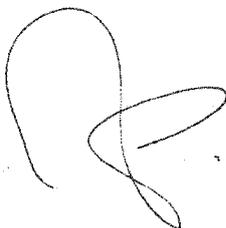
Ainda que as bolsas venham a ser pagas, mais cedo ou mais tarde, e com efeitos retroativos pode, em alguns casos, ser uma solução tardia.

Assim, os Deputados subscritores, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicitam os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Que medidas considera o Governo Regional tomar, para evitar que esta situação de contínua delonga na atribuição/pagamento das bolsas a alunos que entram pela primeira vez no sistema se continue a repetir todos os anos?
- 2 – Quantos estudantes, em cada ilha, beneficiam de bolsas de estudo?

Angra do Heroísmo, 11 de dezembro de 2012

Os Deputados:



Judite Parreira



António Ventura



Luís Rendeiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	4015 Proc. N.º 34.0300
Data:	012, 12, 12 13/2